



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL N° 085/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO, REFERENTE AO EDITAL N° 033/2022**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a convocação do candidato classificado em 7º lugar no processo seletivo de estudantes de nível superior para a realização de estágio curricular supervisionado não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, regido pelo edital n° 033/2022, de 18 de março de 2022.

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Ronald Daniel Mensch Noetzold	9º

O convocado deverá comparecer no Setor de Estágios do Campus Santo Ângelo, no período de 22 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022, para assinar o Termo de Compromisso de Estágio. O não comparecimento pelo candidato no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga.

Santo Ângelo, 21 de setembro de 2022.

**ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG**  
Diretor Geral  
IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo  
Portaria Eletrônica n° 334/2021, D.O.U. de 19/02/2021